



RESOLUÇÃO Nº 01 de 10 de fevereiro de 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, dentro das competências e das atribuições conferidas pelo Artigo 9º da Lei Municipal nº 1309 de 31 de março de 2010, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, Prestação de contas do 1º, 2º e 3º trimestres de 2020, relativo aos RECURSOS VINCULADOS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Adriana Ribeiro Leal

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social